

**ADMITE** o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Processo Seletivo 04/2019 para exercer a função de Médico da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 175 de 07/10/2019 (Processo 19.20.000000541-6).

Quadro Anexo à Portaria 175/2019

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903820	REGINA MARIA BOAZ	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	16/09/2019